



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

## DESPACHO

11/11/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES

Alex Romualdo da Silva  
Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO  
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 25/11/2021  
Alex Romualdo da Silva  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

05/2021

08 de Novembro de 2021



Concede Título de “ **HONRA AO MÉRITO**” ao **SENHORA ADRIANA APARECIDA PEIXOTO DE SOUZA MARQUES**, pela relevância dos seus serviços prestados à nossa comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências.

**MARCIA ROZOLIN**, Vereadora desta Casa de Leis, usando das atribuições inerentes ao cargo, e especialmente o que dispõe o Artigo 7º B, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresenta o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º** - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao “**SENHORA ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MARQUES**”, Título de “**Honra ao Mérito**”.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 11 de Novembro de 2.021.**

  
**MARCIA ROZOLIN**  
**(Vereadora PSDB)**



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



## JUSTIFICATIVA

*Senhor presidente; Senhores vereadores;*

*Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, filha de duas famílias tradicionais da cidade de Dumont. Casada com o Senhor Exupério de Souza Marques, Vice-Prefeito Municipal de nossa cidade. Dessa união nasceram Bruna Maria e Matheus.*


*Filha, esposa e mãe exemplar, dedicada tanto em seu lar, como na administração pública de nossa cidade prestando relevantes serviços a toda comunidade, em especial na área social.*

*Hoje é Coordenadora do Grupo Melhor Idade, como voluntária, mesmo com a pandemia ficando impossibilitada de exercer seu trabalho junto a melhor idade, não deixou esquecido esse grupo, tratando-as com carinho, visitas, não deixando nenhuma data comemorativa passar em branco.*

*Suas visitas periódicas em suas casas, se preocupando com a saúde e o bem estar de todas.*

*Adriana, com todo seu carisma, sua paciência, conquistou o coração de todas e de todos, muitas vezes deixando seus afazeres particulares, mas por amor a essas pessoas não media esforços para atendê-las. A você, toda minha gratidão, pois são pessoas como você que fazem a diferença.*

**MUITO OBRIGADO !**

  
**MARCIA ROZOLIN**  
(VEREADORA PSDB)



## **PARECER UNIFICADO 31/2021**

12 de novembro de 2021

### **COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:**

**“Em análise, ao projeto de Decreto Legislativo nº 05, de iniciativa da Vereadora Marcia Rozolin que objetiva conceder o título de Honra ao Mérito à senhora Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, pela relevância dos seus serviços prestados à nossa comunidade e ao nosso Município.”**

**Senhor Presidente e Caros Colegas Vereadores, abaixo nosso posicionamento:**

### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo nº 05, de iniciativa da Vereadora Marcia Rozolin que objetiva conceder o título de Honra ao Mérito à senhora Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, pela relevância dos seus serviços prestados à nossa comunidade e ao nosso Município.

### **II – ANÁLISE:**

Essas Comissões, após análise ao projeto, observam que o projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder ao o título de Honra ao Mérito à senhora Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, coordenadora do Grupo Melhor Idade e esposa do Vice-Prefeito do Município, pela relevância dos seus serviços prestados à nossa comunidade e ao nosso Município.



O instrumento jurídico para formalizar concessão da honraria, com fundamento no art. 7º, alínea “b”, inciso XIII e seu parágrafo 1º é mesmo o Decreto Legislativo. Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont disciplina as matérias passíveis de serem reguladas por Decreto Legislativo, sendo este instrumento legislativo expressamente estabelecido pelo seu art. 103, inciso V, sendo a matéria de competência privativa do Poder Legislativo.

Por estas razões, manifestamo-nos no sentido da legalidade / constitucionalidade da propositura.

**Eis o que cabia relatar.**

**III – VOTO: Os vereadores declaram seus votos, quanto ao Parecer, conforme abaixo:**

Paulo César Fábio .....	( <del>.....</del> ) Favorável	(.....) Contra.
Fabício Miknev .....	( <del>.....</del> ) Favorável	(.....) Contra.
Marcia Rozolin .....	( <del>.....</del> ) Favorável	(.....) Contra.
Marlon Gabriel Oloko .....	( <del>.....</del> ) Favorável	(.....) Contra.
Claire Ruiz .....	( <del>.....</del> ) Favorável	(.....) Contra.



IV) – **Conclusão:** Em face do exposto, o Parecer destas Comissões é favorável a propositura em comento, com 05 votos a favor e 0 voto contrário em cada Comissão.

É nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 12 de novembro de 2.021.  
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de novembro de 2.021.

Paulo César Fábio

=Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento=

Fabrício Miknev

=Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento=

Marcia Rozolin

=Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Claire Ruiz

=Membro Efetivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação=

Marlon Gabriel Oloko

=Membro Efetivo da Comissão de Finanças e Orçamento=



## PARE CER JURÍDICO

### AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2021

Trata-se de projeto de Decreto-Legislativo de iniciativa da Vereadora Marcia Rozolin que objetiva conceder o título de Honra ao Mérito à senhora Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, pela relevância dos seus serviços prestados à nossa comunidade e ao nosso Município.

A propositura se funda no reconhecimento da relevância dos serviços prestados à comunidade e ao Município de Dumont pela senhora Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, que é coordenadora do Grupo Melhor Idade e esposa do Vice-Prefeito do Município, Exupério de Souza Marques, e está baseada no disposto no art. 7º, “b”, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.


Ademais, a última parte do §1º do art. 7º da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal delibera, por meio de decreto legislativo nos casos de sua competência privativa que não digam respeito a assuntos de sua economia interna.

O próprio Regimento Interno da Câmara Municipal é textual ao dispor que “os decretos legislativos destinam-se a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, notadamente nos casos de: (...) V – outorga de título de cidadania honorária e outras honorarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Pelo exposto, não vemos óbice sob o aspecto da legalidade e constitucionalidade quanto ao prosseguimento do projeto de Decreto Legislativo em análise.

Este é o parecer.

Dumont, 10 de novembro de 2021.

  
**CARLOS ERNESTO PAULINO – Adv.**

OAB/SP nº 197.622